



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 122/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 038/2012-PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 102/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2012-PM, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços, para aquisição futuras e parceladas de oxigênio medicinal, Acetileno e Oxigênio para solda, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- TESCARO & TESCARO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 29 de Outubro de 2012.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| | |
|---|----------------|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO | |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº <u>9616</u> | Pag. <u>13</u> |
| Data: <u>30</u> / <u>10</u> / <u>2012</u> | |
| O FUNCIONÁRIO | |